

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2017

Carta n°: 11680165

A/C: JOSE MARIA DA SILVA

Sinistro: 3170490664 ASL-0348415/17
Vitima: JOSE MARIA DA SILVA
Data Acidente: 09/11/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: NAZARENO GOMES DE SOUSA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT